



Ministério do Trabalho e Previdência
 Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
 Seção de Inspeção do Trabalho - Setor de Segurança e Saúde no Trabalho
 Av. Jequitaia, 07 – Comércio – Salvador/ BA – CEP: 40.015-902 Fone (71) 3254-5378/5382

Processo SEI n. 19966.109161/2023-82
 Empresa: REFINARIA DE MATARIPE S.A.
 CNPJ: 41.777.706/0001-41

ATA DE NEGOCIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, na Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, Seção de Inspeção do Trabalho – Setor de Segurança e Saúde no Trabalho, na presença dos Auditores Fiscais do Trabalho Paulo Sérgio de Andrade Conceição CIF 35195-4, Jeane Sales Alves CIF 35618-2, Maurício Passos de Melo CIF 30485-9 e à distância através de reunião *on line* por meio do *Teams*, dos Auditores Fiscais Luiz Alfredo Scienza CIF 30215-5 e Daniel Borges Santana CIF 36022-8, dos representantes da empresa REFINARIA DE MATARIPE S.A. CNPJ sob o n. 41.777.706/0001-41, Luis Henrique Maia Mendonça OAB/BA 14758, Leonardo Ribeiro Monteiro OAB/BA 32127, Alexandre de Sena Tosta RG 08.564.514-10, Técnico de Segurança do Trabalho, Danilo Andrade Cruz, Gerente de Engenharia, RG 726076023, e Ila Souza Leonelli, Gerente de RH, RG 705455297, e do sindicato dos trabalhadores próprios Sindicato dos Petroleiros da Bahia – Sindipetro CNPJ 15.532.055/0001-30, nas pessoas de Luciana Alves, Técnica de Segurança do Trabalho, RG 991724100, Silas Oliveira de Lima OAB/BA 35862, e de João Marcos Pereira da Silva RG 128542551, Diretor de SMS, e sindicato dos trabalhadores terceirizados SITICCAN - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Mont. e Manut. Indust. de Candeias, Simões Filho, São Sebastião do Passé, S. F. do Conde e Madre de Deus, CNPJ 32.670.564/0001-28, na pessoa de Edilson Luis da Silva Almeida RG 262576880, Diretor de Saúde, damos início à mesa de negociação em função de pedido de prazo formulado pela REFINARIA DE MATARIPE no bojo do processo em epígrafe de CADASTRAMENTO DE BENZENO, conforme estabelecido no art. 66 da Portaria n.º 672, de 08 de novembro de 2021, considerando que a empresa solicitou prazos superiores a 120 (cento e vinte) dias para o cumprimento de algumas das exigências de melhorias em algumas unidades classificadas do Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB pela



Ministério do Trabalho e Previdência
 Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
 Seção de Inspeção do Trabalho - Setor de Segurança e Saúde no Trabalho
 Av. Jequitaia, 07 – Comércio – Salvador/ BA – CEP: 40.015-902 Fone (71) 3254-5378/5382

presença do benzeno em percentual igual ou superior a 1% em volume nas correntes líquidas, conforme detalhadas a seguir e tendo como fulcro o item 28.1.4.3 da Norma Regulamentadora de Nº 28 – NR 28 – FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES: “A concessão de prazos superiores a 120 (cento e vinte) dias fica condicionada à prévia negociação entre o notificado e o sindicato representante da categoria dos empregados, com a presença da autoridade regional competente”. Iniciada a reunião, a Refinaria de Mataripe, por meio do Gerente de Engenharia Danilo, fez uma apresentação sobre os investimentos realizados pela empresa na refinaria e as melhorias ambientais implementadas; o TST Alexandre Tosta apresentou ainda resultados quantitativos de benzeno, medidas de controle da exposição ao benzeno, monitoramento biológico da exposição dos trabalhadores, Avaliações Ambientais Ponto Fixo, Avaliações Stel (curta duração), Avaliações realizadas pelas empresas terceiras, cujo maior resultado detectado foi de 0,09 ppm; o diretor Edilson do SITICCAN apresentou demanda da necessidade de registro dos trabalhadores que laboraram, mesmo que pontualmente, em áreas com exposição ao agente químico benzeno; o AFT Luiz Scienza perguntou se as avaliações realizadas envolveram os trabalhadores terceirizados e qual o sentido de fazer avaliações de longa duração se sempre dará valores baixos por conta da natureza da planta produtiva; o TST Alexandre Tosta informou que a realização das avaliações de longa duração decorre do Acordo do Benzeno e para verificar se as medidas de controle estão sendo efetivas; O AFT Luiz Scienza informou que tem sido mais efetivo e mais usual nas refinarias não se buscar tanto as avaliações quantitativas, mas sim as qualitativas, que diante do caráter carcinogênico do benzeno devem ser adotadas medidas mais inclusivas envolvendo a população de terceiros nas práticas preventivas, dando ganho de cobertura para a população e maior segurança jurídica para a empresa; o AFT Paulo Conceição pontuou que a responsabilidade da Refinaria de Mataripe referente a saúde e segurança do trabalho tem início com a compra da refinaria em dezembro/2021, completou ainda a necessidade da realização de avaliações pontuais de benzeno e avaliação de emissões fugitivas na refinaria de forma mais ampla; o TST Alexandre Tosta informou que, mesmo considerada irrelevante no resultado as avaliações quantitativas, as medidas de controle ainda são adotadas; o AFT Paulo Conceição colocou sobre os dados de emissões fugitivas ambientais elevadas na refinaria, que implica também em exposição ao benzeno nas áreas classificadas, demandando avaliação qualitativa

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

(Handwritten initials 'Bmy' and a blue checkmark)



Ministério do Trabalho e Previdência
 Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
 Seção de Inspeção do Trabalho - Setor de Segurança e Saúde no Trabalho
 Av. Jequitiaia, 07 – Comércio – Salvador/ BA – CEP: 40.015-902 Fone (71) 3254-5378/5382

para avaliação de riscos e adoção de medidas de prevenção; o Gerente Danilo apresentou a metodologia de Ciclo de Vida do Projeto usado na refinaria; a TST do Sindipetro Luciana colocou a preocupação em relação a prazos referidos de até 2025 para execução de trocas de selos das bombas por conta da saúde dos trabalhadores, considerando que o início foi em maio/2023; o Advogado Luis Henrique declarou que a Refinaria de Mataripe tem interesse em adotar todas as medidas para proteção da saúde dos trabalhadores, mas que os itens objeto do pedido de prazo demandam tempo para execução.

A respeito dos itens objeto do pedido de negociação ficou acordado que:

15) Fazer adequação para o sistema de drenagem fechada nas unidades U-7/7A, U-32, U-39, U-46, U-69 e laboratório nas quais há sistema aberto de drenagem de correntes classificadas no PPEOB, ou seja, a drenagem é realizada para atmosfera, conforme indicação do Relatório de Inspeção em Unidades Classificadas no PPEOB da Refinaria de Mataripe elaborado pela empresa em dezembro de 2022 e comprovar através de registro fotográfico e de relatório *as built* de execução da atividade com ART, demonstrando a adequação;

Não foi apresentado andamento do projeto por conta do tempo da reunião.

16) Fazer a substituição dos amostradores para retirada de amostras simples por herméticos - G-3501A/B, FV-35201, FV-35403, FV-35602 nas unidades U-35 e U-69 conforme indicação do Relatório de Inspeção em Unidades Classificadas no PPEOB da Refinaria de Mataripe elaborado pela empresa em dezembro de 2022 e comprovar através relatório e de registro fotográfico;

O Gerente Danilo informou que o PATEC está com prazo de conclusão para abril/2024, com execução até final de 2024; informou que, em janeiro/2024, já consegue apresentar cronograma do projeto.

17) Comprovar a substituição das seguintes bombas com selo simples: J- 3008A, J3008B, J-3014A, J-3014B, J-3201A, J-3201B, J-3203A, J-3203B, J- 3205A, J3205B, J-3219A, J-3219B, J-3907A, J-3907B, J-3919A, J-3919B, J- 3939, existentes nas unidades U-30, U-32, U-37 por selos duplos ou acoplamento magnético, conforme indicação do Relatório de Inspeção em Unidades Classificadas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério do Trabalho e Previdência
 Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
 Seção de Inspeção do Trabalho - Setor de Segurança e Saúde no Trabalho
 Av. Jequitaia, 07 – Comércio – Salvador/ BA – CEP: 40.015-902 Fone (71) 3254-5378/5382

no PPEOB da Refinaria de Mataripe elaborado pela empresa em dezembro de 2022 e comprovar através relatório e de registro fotográfico;
 A Refinaria de Mataripe colocou que o PATEC – Parecer Técnico está com conclusão prevista para abril/2024, a partir daí inicia o processo de compra (execução); a TST Luciana propõe a continuação das avaliações ambientais nos prazos a serem concedidos, sob pena de interdição da área; o diretor João Marcos do Sindipetro propõe a participação de representantes dos sindicatos nas avaliações de benzeno enquanto as medidas estiverem sendo implementadas; a TST Luciana concorda com a concessão de prazo desde que seja mantida a fiscalização; o Adv. Silas do Sindipetro propõe que o prazo de abril/2024 seja cumprido para não ampliar a execução do projeto; o Diretor João Marcos propõe que o sindicato possa indicar representante para acompanhar a adoção das medidas pela Refinaria de Mataripe; foi entre os presentes acordado realizar nova reunião em abril/2024 para apresentação do PATEC.

Ficou acordada nova reunião para 25/01/2024, às 14:00h, estando todos os presentes já cientes para comparecimento, onde serão apresentados atualizações dos projetos e deliberação sobre as propostas colocadas pelos representantes sindicais. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Jeane Sales Alves
 Auditora-Fiscal do Trabalho
 CIF 35618-2

Paulo Sérgio de Andrade Conceição
 Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF 35195-4

Mauricio Passos de Melo
 Auditor-Fiscal do Trabalho
 Chefe da SEINT



Ministério do Trabalho e Previdência
 Superintendência Regional do Trabalho na Bahia
 Seção de Inspeção do Trabalho - Setor de Segurança e Saúde no Trabalho
 Av. Jequitiaia, 07 – Comércio – Salvador/ BA – CEP: 40.015-902 Fone (71) 3254-5378/5382

Edilson Luís S. Almeida

SITICCAN

Sindicato dos Trabalhadores Na Industria da Construcao Civil, Mont. e Manut.
 Indust de Cand. S. Filho, Sao Seb. do Passe, S. F. do Cond e M Deus

Luciana Alves
Silvio Oliveira de Lima

Sindipetro-BA

Sindicato dos Petroleiros da Bahia

[Handwritten signature]

Refinaria de Mataripe S.A.

CNPJ sob o n. 41.777.706/0001-41

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 OAB/BA 14778 OAB/BA 32.127

[Handwritten signature]
Donato Andrade Cruz

[Handwritten signature]